



**Núcleo de Comunicação  
Clipping - Portais de Notícias  
11 de novembro de 2020**

**Veículo:** F5 News

**Título:** Justiça proíbe circulação irregular de táxis lotação em Aracaju

Segundo o Ministério Público (MP), a circulação dos táxis lotação foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <https://www.f5news.com.br/cotidiano/justica-proibe-circulacao-irregular-de-taxi-lotacao-em-aracaju.html>

**Veículo:** TV Atalaia

**Título:** Poder Judiciário proíbe circulação de lotação irregular em Aracaju

A pedido do Ministério Público de Sergipe, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 (oitenta e sete) veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <https://a8se.com/noticias/sergipe/poder-judiciario-proibe-circulacao-de-lotacao-irregular-em-aracaju/>

**Veículo:** Infonet

**Título:** SMTT não pode permitir a circulação de 87 táxis lotação em Aracaju

A pedido do Ministério Público de Sergipe (MP-SE), por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <https://infonet.com.br/noticias/cidade/smtt-nao-pode-permitir-a-circulacao-de-87-taxis-lotacao-em-aracaju/>

**Veículo:** Sergipe Mais

**Título:** A pedido do MP, Judiciário determina que SMTT não permita a circulação irregular de 87 táxis lotação em Aracaju

A pedido do Ministério Público de Sergipe, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 (oitenta e sete) veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <https://sergipemais.com.br/se/a-pedido-do-mp-judiciario-determina-que-smtt-nao-permita-a-circulacao-irregular-de-87-taxis-lotacao-em-aracaju-ate-promover-estudo-de-impacto-no-sistema/>

**Veículo:** Imprensa 1

**Título:** Justiça determina que SMTT não permita a circulação irregular de 87 táxis lotação

A pedido do Ministério Público de Sergipe, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 (oitenta e sete) veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <https://imprensa1.com/justica-determina-que-smtt-nao-permita-a-circulacao-irregular-de-87-taxis-lotacao-i1.html>

**Veículo:** Espaço Livre Notícias

**Título:** Judiciário determina que SMTT não permita a circulação irregular de 87 táxis lotação em Aracaju

A pedido do Ministério Público de Sergipe, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 (oitenta e sete) veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <http://espacolivrenoticias.com.br/judiciario-determina-que-smtt-nao-permita-circulacao-irregular-de-87-taxis-lotacao-em-aracaju/>

**Veículo:** AJN1

**Título:** Judiciário determina que SMTT não permita a circulação irregular de 87 táxis lotação entre Aracaju e Socorro

O Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização. A ação civil foi movida pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor do Ministério Público de Sergipe.

**Link:** <https://ajn1.com.br/urbano/judiciario-determina-que-smtt-nao-permita-a-circulacao-irregular-de-87-taxis-lotacao-em-aracaju/>

**Veículo:** Jornal da Cidade

**Título:** Justiça determina que SMTT proíba a circulação irregular de táxis lotação

A pedido do Ministério Público de Sergipe, por meio de Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça dos Direitos do Consumidor, o Poder Judiciário deferiu liminar e determinou que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) fiscalize, de forma imediata, o serviço de transporte do tipo lotação, na cidade de Aracaju, coibindo a circulação irregular dos 87 (oitenta e sete) veículos. A circulação dos táxis foi objeto de acordo entre as Superintendências de Nossa Senhora do Socorro e de Aracaju. O ajuste assinado definia que os táxis lotação deveriam circular em consonância com o roteiro estabelecido e seguir as regras de padronização para facilitar a fiscalização.

**Link:** <http://www.jornaldacidade.net/cidades/2020/11/320073/justica-determina-que-smtt-proiba-a-circulacao-irregular-de-.html>